



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA

Uma nova história

PORTARIA Nº 193/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.04.2022 à 14.05.2022, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2020/2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
5	ARISTANI LÁZARO DOS SANTOS
253	ALDENI DANTAS DA SILVA
2036	ANDERSON ALDENI DOS SANTOS SILVA
1390	EDVALDA SILVA CARVALHO
1418	ÉLCIO DOS SANTOS
30814	FLÁVIA MARIA DE MORAIS
1429	FLÁVIO CAVALCANTE DA SILVA
987	IVANILDO VIEIRA DO NASCIMENTO
1431	JOSÉ RICARDO DA SILVA
629	JOSIANE CORREIA DANTAS
522	MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA
311	MARILENE FIRME DE ANDRADE
30318	RAFAELLA NUNES LUCENA
1842	ROSANGELA DE CARVALHO SOUZA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 11 de abril de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20220809101426.pdf>
assinado por: idUser 118